CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 41/2024

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre Vereadora Adilson Amadeu, concede Salva de Prata em comemoração aos 100 anos do Clube Atlético Juventus.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade.**

A propositura concede Salva de Prata em comemoração aos 100 anos do Clube Atlético Juventus que teve sua origem em 1924 da fusão entre o Extra São Paulo F.C. e o Cavalheiro Crespi F.C., ambos clubes tradicionais da várzea da Mooca. As cores originais do Extra São Paulo foram mantidas, mas o nome foi alterado em 1930 para Juventus por sugestão de Conde Rodolfo Crespi. O clube ganhou destaque em 1930 ao vencer o Corinthians e foi apelidado de "Moleque Travesso". Na década de 1960, o Juventus expandiu suas instalações, tornando-se um dos maiores clubes da América Latina. Em 1975, foi construído o Palácio Grená, um salão de festas de grande porte. Em 1985, uma sede administrativa moderna foi erguida, e em 2006, um novo campo de futebol com grama sintética foi inaugurado na presença de Pelé. Conforme justificativa apresentada, o estádio da rua Javari é lembrado por ter sido o local do gol mais bonito de Pelé, em uma homenagem ao centenário do clube e à sua história vinculada à Mooca, conforme justificativa do autor.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto deve prosperar, portanto, **favorável é o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 709/2024. Documento assinado digitalmente por MARCELO VIEIRA SALLES em 08/05/2024 e juntado ao PDL 41/2024 por Edir Sales. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=531510.